

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
113997

Número do Processo - SEI
202500005012636

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Informações Adicionais Contratação de espaço piso-chão com montagem básica de estande de 24m² (nº 9), conforme proposta apresentada pela empresa CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.115.438/0001-76, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais), para participação no evento 18º AVISTAR BRASIL 2025, a realizar-se entre os dias 16 a 18/05/2025, no Jardim Botânico, em São Paulo/SP.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	jardim botânico, são paulo/sp
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 39.500,00
Valor Total	R\$ 39.500,00
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	1 Proposta Orcamentaria AVISTAR GOIAS TURISMO_81e58324423245dfae6a0af992c4b5e0.pdf https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=bUhUb1RXd3MvRGc9 https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=a042SzF2SVpxQ0U9 https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=QkFLRGY4b3dYTmM9 https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=SkltMmJJZkVUeXc9 https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=ck5BWW1WL2pJcjQ9 https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=YjR5ak00WERpemc9
Justificativa	FORNECEDOR EXCLUSIVO - 04.115.438/0001-76

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. OBJETO

Contratação de espaço piso-chão com montagem básica de estande de 24m² (nº 9), conforme proposta apresentada pela empresa CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA???, inscrita no CNPJ nº 04.115.438/0001-76, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), para participação no evento 18º AVISTAR BRASIL 2025, a realizar-se entre os dias 16 a 18/05/2025, no Jardim Botânico, em São Paulo/SP.

2. DO AGENTE RESPONSÁVEL

O agente responsável pela realização da pesquisa de preços é o servidor Willian Fernando Pereira , portador do CPF nº XXX.188.511-

3. DA CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Para fins de precificação, justifica-se que a pesquisa mercadológica realizada para a composição do preço deste processo, buscou atender as recomendações para a utilização cumulativa das fontes de pesquisas de preço previstas no Art. 10, do Decreto Estadual nº 9.900/21:

Art. 10. Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I – documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente; e

II – tabelas de preços vigentes, divulgadas pela futura contratada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, que contenham a data e a hora de acesso.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo agente responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput deste artigo pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§ 3º Caso a justificativa de preços não demonstre a inviabilidade de competição, a contratação não poderá ser feita por meio de inexigibilidade, e a administração deverá promover processo licitatório regular.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também nas alíneas “a” e “k” do inciso IV e nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. § 5º As hipóteses de dispensa de licitação não mencionadas no § 4º deste Decreto obedecerão ao disposto nos arts. 6º e 7º deste Decreto.

Como resultado da pesquisa, tivemos a seguinte situação para os parâmetro estabelecido no Art. 10, inciso I e II do Decreto Estadual nº 9.900/2021:

Parâmetros do art. 10, do Decreto Estadual nº 9.900/2021	Justificativas Precificação
I) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente; e	* NF Cuiabá - MT - R\$ 92.050,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=bUhUb1RXd3MvRGc9 * NF Curitiba - PR - R\$ 41.250,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=a042SzF2SVpxQ0U9 * NF Salvador - BA - R\$ 63.400,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=QkFLRGY4b3dYTmM9 * Proposta Orçamentária BA - R\$ 87.500,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=SkItMmJJZkVUeXc9 * Proposta Orçamentária MT - R\$ 154.000,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=ck5BWW1WL2pJcQ9 * Proposta Orçamentária PA - R\$ 70.000,00 - https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=YjR5ak00WERpemc9
II) Tabelas de preços vigentes, divulgadas pela futura contratada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, que contenham a data e a hora de acesso.	- Foi localizado o seguinte site onde os valores foram divulgados: https://www.avistarbrasil.com.br/ - Disponível em FEIRA > Informações2 https://www.avistarbrasil.com.br/informacoes2

No caso em análise, foi possível identificar que os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 10 do Decreto 9.900/2021 foram atendidos de forma cumulativa.

Os instrumentos fiscais apresentados pela contratada, relativos a objetos idênticos comercializados por ela, foram emitidos até um ano antes da autorização de inexigibilidade concedida pela autoridade competente.

1. Cálculo do valor por m² de cada estado:

Estado	Valor (R\$)	Área (m²)	Valor por m² (R\$)
NF Mato Grosso 2024	R\$ 92.050,00	35	R\$ 2.630,00
NF Paraná 2024	R\$ 41.250,00	15	R\$ 2.750,00
NF Bahia 2024	R\$ 63.400,00	20	R\$ 3.170,00
Total	R\$ 196.700,00		R\$ 8.550,00
Média	R\$ 62.566,66		R\$ 2.850,00
Goiás Turismo 2025	R\$ 39.500,00	24	R\$ 1.645,83

2. Análise comparativa

A área contratada de 24 m², por R\$ 39.500,00, tem o **menor valor por m²** em relação às outras três referências:

- **Mato Grosso (R\$ 2.630/m²)**: 59,9% mais caro que o contratado.
- **Paraná (R\$ 2.750/m²)**: 67,1% mais caro.
- **Bahia (R\$ 3.170/m²)**: 92,6% mais caro

Justificativa pela inclusão de propostas comerciais apresentadas a outros entes, mesmo diante da existência de Notas Fiscais:

Ainda que tenham sido identificadas Notas Fiscais emitidas no ano anterior, utilizadas como principal base de referência para a estimativa de preços — a exemplo dos documentos fiscais provenientes das cidades de Mato Grosso (R\$ 92.050,00), Paraná (R\$ 41.250,00) e Bahia (R\$ 63.400,00), optou-se, de forma complementar, pela **inclusão de propostas comerciais de 2025 ofertadas a outros entes**, a saber estados da Bahia (R\$ 87.500,00), Mato Grosso (R\$ 154.000,00) e Pará (R\$ 70.000,00).

Estado	Valor (R\$)	Área (m²)	Valor por m² (R\$)
Bahia 2025	R\$ 87.500,00	25	R\$ 3.500,00
Mato Grosso 2025	R\$ 154.000,00	40	R\$ 3.850,00
Pará 2025	R\$ 70.000,00	20	R\$ 3.500,00
Total	R\$ 311.500,00		R\$ 10.850,00
Média	R\$ 103.833,33		R\$ 3.616,66
Goiás Turismo 2025	R\$ 39.500,00	24	R\$ 1.645,83

Conforme análise, pode-se observar que a proposta comercial oferecida a esta Autarquia está abaixo da média das propostas comerciais oferecidas a outros estados, a saber:

Média das propostas comerciais oferecidas a outros estados: R\$ 3.616,66 (três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos);

Média da proposta comercial Goiás Turismo: **R\$ 1.645,83 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**

Sobre o valores publicados pelo proponente

Observa-se, ainda, que os valores ofertados esta Autarquia referente à locação de estande em montagem básica correspondem, ainda, aos valores publicados no site do evento, conforme análise da proposta comercial, a saber:

24m² Locação de área de chão **R\$ 1.500,00m² = R\$ 36.000,00**
desconto concedido m²..... R\$ 3.500,00
Outras locações e Plotagens R\$ 7.000,00
TOTAL do Investimento R\$39.500,00

A participação do EXPOSITOR no CONGRESSO é franqueada, basta apresentar o seu CRACHÁ de identificação.

Locação de Estandes em Montagem Básica

Tamanho	M²	Valor M²	Valor locação
2X2	4 m²	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
3X2	6 m²	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
4X2	8 m²	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
5X4	20 m²	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
5X5	25 m²	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
10X4	40 m²	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00

Stand Number

Name Board

Spotlights located behind fascia

O Estande é composto por:

Paredes Divisórias em TS brancas com 2,20 de altura;

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base no Art. 10, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 9.900/21, declaro que os preços apresentados atendem aos requisitos cumulativos dos referidos incisos, comprovando que a contratada tem ofertado e firmado contratos com valores compatíveis com o mercado, a qualquer interessado.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Estimado/m²** de **R\$ 1.645,83 (Um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 39.500,00 (R\$ Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
MAISA DIAS HONORIO	Integrante Administrativo	62 32018135	maisa.honorio@goiasturismo.go.gov.br
WILLIAN FERNANDO PEREIRA	Integrante Técnico	62 32018120	chucrutbio@yahoo.com.br